



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 102/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Lei Municipal nº. 5.208, de 29 de dezembro de 2022.

## RESOLVE

**Art. 1º** Abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para reforço das dotações abaixo especificadas:

<b>01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01 031 0001 2002	- COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.3.90.40	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica		
1001	- Recursos do Tesouro (Descentralizado) - Exercício Corrente		70.000,00
<b>-TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>			<b>70.000,00</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial das dotações a seguir especificadas:

<b>01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01 031 0001 2002	- COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.1.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores		
1001	- Recursos do Tesouro (Descentralizado) - Exercício Corrente		70.000,00
<b>-TOTAL DA ANULAÇÃO.....</b>			<b>70.000,00</b>

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 21 de setembro de 2023.

**JOÃO MORALES**  
Presidente